



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL UFMS/PROECE N° 153, DE 24 DE JULHO DE 2019.

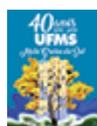
A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS**, por meio do Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte – PROECE, torna público o resultado da seleção dos discentes de graduação inscritos para concorrer à concessão de 01 (uma) bolsa de extensão, para atuação no Projeto de Extensão “**Curso de Oratória Jurídica**”, institucionalmente aprovado no âmbito do EDITAL PROECE N° 52, DE 17 DE ABRIL DE 2019, sob a coordenação do **Prof. José Paulo Gutierrez**, da Faculdade de Direito (FADIR), referente ao EDITAL FADIR/UFMS N° 39, DE 28 DE MAIO DE 2019 e EDITAL FADIR/UNIDADE N° 41, DE 04 DE JUNHO DE 2019 - nos termos da Resolução N° 144, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018, Implementa o Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária no âmbito da UFMS, e demais legislações pertinentes.

Acadêmico/Bolsista Selecionado:

Coordenador		Ação de Extensão		
José Paulo Gutierrez		Curso de Oratória Jurídica		
Class.	Estudante	Curso de Graduação	Matrícula	Nota
1º	Isaque Gomes Viana	2º semestre	201820020746	9,5
2º	Rafaella Amaral Becker	4º semestre	201720010757	9,0
3º	Dyuli Tainá de Oliveira	2º semestre	201820020312	8,5
4º	João Victor Barbosa Marçal da Silva	2º semestre	201820020282	8,0
5º	Henrique Alencar cosmo dos Santos	2º semestre	201120020581	7,5
6º	Sarah Jane Barbosa Marçal e Silva	3º semestre	201820010244	7,5
7º	Larissa Ercole Dale Luche	1º semestre	201920010556	7,0
8º	Flávia Calazan Benites	1º semestre	201920010661	7,0
9º	Cassinei Gentil Ramos da Silva	1º semestre	201920010548	7,0
10º	Ketelyn Santos Pereira	1º semestre	201920010149	7,0
11º	Fernanda Milena Mercado do Nascimento	1º semestre	201920010276	7,0
12º	Ana Karoline Santos	1º semestre	201920010700	7,0

1. Vigência da Bolsa: Julho/2019.
2. Valor mensal da Bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
3. O discente selecionado deverá elaborar o “**Termo de Concessão de Bolsa de Extensão e Plano de Trabalho Simplificado**” sob orientação do coordenador/orientador da ação de extensão e o Coordenador deverá enviar o referido Termo para a CEX/PROECE via “SEI” no prazo de 5 (cinco) dias a contar da divulgação do resultado.
4. O Acadêmico selecionado deverá providenciar comprovante de abertura ou de existência de conta corrente em seu nome, onde constem nome e número do banco, número da agência e número da conta corrente (cópia do cartão bancário).

MARCELO FERNANDES PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 25/07/2019, às 09:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1377586** e o código CRC **F944C056**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.025576/2019-35

SEI nº 1377586